



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6838 - Sexta-feira, 2 de setembro de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 2 de setembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 5 de setembro de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.627, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.170.914,36 (quatro milhões, cento e setenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)."

DECRETO Nº 21.627, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375786_1.pdf

DECRETO Nº 21.628, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, que "altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 19.841, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do inc. VII e § 6º do art. 16 da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015 - estabelecendo os requisitos para a designação na Função Gratificada de Procurador-Assessor no Distrito Federal, bem como as condições para a percepção de verba indenizatória, para fins de moradia e deslocamento em Brasília, Distrito Federal."

DECRETO Nº 21.628, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375791_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, que "estabelece o fluxo dos

expedientes administrativos para celebração das parcerias regidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, no âmbito da Administração direta e indireta do Município."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_1.pdf

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_2.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_3.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_4.pdf

ANEXO IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_5.pdf

ANEXO V

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_6.pdf

ANEXO VI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_7.pdf

ANEXO VII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_8.pdf

ANEXO VIII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375783_9.pdf

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, que "estabelece os procedimentos e as diretrizes para abertura de Processos Administrativos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA)."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375800_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 1338129/3, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, vaga 1000041, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/07/2022, com base na Lei Complementar nº 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto nº 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 706, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000082532-1).

AUTORIZA ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, Procurador-Geral, a afastar-se do Município no período de 22 a 25 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 708, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000105154-0).

AUTORIZA MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, matrícula 1536303, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião ordinária do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES), que acontecerá no VI Congresso dos Secretários Municipais de Saúde, em Porto Velho/RO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 652, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000098288-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a responsabilidade pelo acidente de trânsito, nos termos fixados no Despacho 19940547, através da Portaria 091 de 23/08/2022 (Processo 21.0.000111707-3).

HOMOLOGA o relatório do Processo SEI 22.0.000083436-3, que respondeu o GM 469 SÉRGIO LUÍS SILVEIRA, matrícula 299239, no seu aspecto disciplinar, o disposto no parágrafo 3º do Art. 203 da LC 133/85, e no aspecto administrativo, para a reparação de dano, aplica o pactuado nos termos do Formulário de Reposição para Indenização a Fazenda Municipal e Autorização para desconto em Folha, evento Doc. 19989815, através da Portaria 092, de 01/09/2022 (Processo 22.0.000083436-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20057683 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000099458-1).

CONVOCA SILVIO NUNES DA SILVA, 1556800/2, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20135543 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000103587-1).

NOMEIA SILVIO NUNES DA SILVA, 1556800/2, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003080, a contar de 22/08/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20135535, de 22/08/2022 (Processo 22.0.000103587-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTEVAO PEREIRA MELO, 793570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Veículos Locados/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501012, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/07/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20139297 de 23/08/2022 (Processo 22.0.000001121-9).

DESIGNA INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Pessoal e Judicial /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501011, substituindo MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 08/08/2022 a 26/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20230761 de 30/08/2022 (Processo 21.0.000002008-4).

DESIGNA VANESSA TAVARES MENEZES, 1501488/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Obras/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/08/2022 a 29/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20231915 de 30/08/2022 (Processo 21.0.000000760-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, 1526316, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares, lotação 43600003, da Diretoria de Direitos Sociais Básicos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 19/07/2022 a 08/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78313/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20208636 de 31/08/2022 (Processo 22.0.000109076-7).

DESIGNA, a partir de 22/08/2022, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço Titulares, e que serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 70458/2021 - COOTRAVIPA, com vigência 25/10/2021 a 24/10/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza para atendimento ao CT03 e ao CT08, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2021, através da Portaria 20251671, de 31/08/2022 (Processo 19.0.000032431-3).

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	FISCAL	TIPO DE FISCAL	PROCESSO
70458	COOTRAVIPA	90.330.325/0001- 25	MICHELLE DA ROSA TORMANN matrícula 1526103	FISCAL DE SERVIÇO	19.0.000032431- 3

			Assistente Administrativo CT03	TITULAR	
70458	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL matrícula 1526332 Assistente Administrativo CT08	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	19.0.000032431-3

DESIGNA o servidor OSVALDO NELCI PIRES JÚNIOR, Assessor IV, matrícula nº 1556878, como gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da gestão administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Restinga, através da Portaria 20207560 de 29/08/2022 (Processo 21.0.000072031-0).

DESIGNA os servidores ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, Diretora-Geral, matrícula 1556452, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Assistente Administrativo, matrícula 1526073, DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, Assistente Administrativo, matrícula 1526316, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da gestão administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Restinga, através da Portaria 20207569 de 29/08/2022 (Processo 21.0.000072031-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1272721/01, Técnico em Treinamento e Seleção, lotada na Equipe de Seleção e Treinamento, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29 de dezembro de 2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20199832 de 29/08/2022 (Processo 22.0.000091783-8).

DESIGNA a servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1272721/01, Técnico em Treinamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 27 do Decreto nº 21.565/2022, retroativo a 29/12/2021, através da Portaria 19754272 de 29/08/2022 (Processo 22.0.000091783-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/05, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 05 a 09 de setembro de 2022, para participar do "45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação", a ocorrer de forma presencial, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, através da Portaria 20224752, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000104842-6).

CONCEDE, a MARCIA ESTEVES DE CALAZANS, 1029940/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20238139, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000108686-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79454/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e PIN-UP PRODUTORA CULTURAL LTDA, CNPJ 10.158.419/0001-20, através da sua representante legal Cíntia da Rosa Ferreira, CPF nº 705.819.670-20, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 222, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000093330-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79157/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BERTOLDI, 02064830073, CNPJ 23.888.898/0001-81, para participar como Jurado da Comissão Julgadora do 9º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, no período de 01 de agosto a 12 de setembro de 2022, através da Portaria 191, de 02/08/2022 (Processo 22.0.000071901-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79158/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHELE BICCA ROLIM, 00988381052, CNPJ 24.460.573/0001-66, para atuar como componente da Comissão de Curadoria da XII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2022, através da Portaria 187, de 02/08/2022 (Processo 22.0.000081421-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 79229/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, vigente de 11/08/2022 a 10/08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de testes de Hematologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 20252914, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000059876-7).

Fiscal	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	GABRIELE SERRA BREHM	1154966	Biomédico
Fiscal de Serviço	KELLY GOULART LIMA	949180	Farmacêutico
Fiscal de Serviço	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Suplente)	1270060	Biomédico

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79228/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, vigente de 11/08/2022 a 10/08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, através da Portaria 20255257, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000034218-5).

Fiscal	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	GABRIELE SERRA BREHM	1154966	Biomédico
Fiscal de Serviço	KELLY GOULART LIMA	949180	Farmacêutico
Fiscal de Serviço	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Suplente)	1270060	Biomédico

DESIGNA FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Ipanema/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515032, substituindo ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 536122/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/06/2022 a 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19738307 de 26/07/2022 (Processo 21.0.000129237-1).

DESIGNA AMANDA DOS SANTOS BENVINDA, 1273590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, substituindo ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/08/2022 a 29/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19899420 de 06/08/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo ANA LUCIA REICHEL TELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 15/08/2022 a 31/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20064922 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000103900-1).

DESIGNA CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo ISMAEL EGGERS, 1355562/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 15/08/2022 a 26/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19840548 de 02/08/2022 (Processo 22.0.000063777-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 20224336, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000052315-5).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula Cargo	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula Cargo	Fiscal de Serviços Titular Matrícula Cargo	Fiscal de Serviços Suplente Matrícula Cargo
79.418/2022 com vigência de 30/08/2022 até 29/08/2023	FLAG TRANSPORTES EIRELI - 33.265.766/0001-57	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica em Enfermagem	NADINE STREB 468840 Enfermeira	DÉBORA BARAIBAR 1253620-03 Enfermeira

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA, 159474.5/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Enfermeira/Enfermaria

do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 591, de 30/08/2022 (Processo 22.0.0000081839-2).

CONCEDE, a NAIRA REGINA BORRI DUARTE, 110427.6/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnica em Enfermagem/Setor de Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 594, de 25/08/2022 (Processo 21.0.000045494-7).

CONCEDE, a PATRÍCIA FORTES GARCIA, 50901.5/2, Médica Especialista, ESM-1.01ES, da Equipe de Saúde Mental Adulto Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019, Atividade de Médica Especialista-Psiquiatra/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 596, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000082242-0).

CONCEDE, a CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 116936.0/1, Terapeuta Ocupacional, ES-1.36NS, da Oficina de Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2008, Atividade de Terapeuta Ocupacional/Oficina de Geração de Renda/Secretaria Municipal de Saúde, de 31/01/2008, através da Portaria 600, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000082317-5).

CONCEDE, a JESSICA DA SILVA TELOKEN, 102892.8/3, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Enfermeira/Unidade de Emergência/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 601, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000078463-3).

CONCEDE, a CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA, 96324.3/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Núcleo de Imunizações Zona Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2021, Atividade de Técnica em Enfermagem/Núcleo de Imunizações/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021 através da Portaria 603, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000060102-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2022, em relação a NAIRA REGINA BORRI DUARTE, 110427.6/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 226 de 11/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 593, de 25/08/2022 (Processo 21.0.000045494-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2022, em relação a PATRICIA FORTES GARCIA, 50901.5/2, Médica Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 905 de 07/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 595, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000082242-0).

FAZ CESSAR, a contar de 23/06/2022, em relação a JANAINA CAROLINO DA SILVA, 30603.7/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1346 de 23/12/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 598, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000082672-7).

FAZ CESSAR, a contar de 27/06/2022, em relação a CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 116936.0/1, Terapeuta Ocupacional, ES-1.36NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 165 de 30/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 599, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000082317-5).

FAZ CESSAR, a contar de 23/05/2022, em relação a CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA, 96324.3/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 056 de 24/01/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 602, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000060102-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de

suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 25/03/2022, os efeitos da Portaria 1653 de 18/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1770 de 31/08/2022 (Processo 17.10.000003919-4).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1176 de 06/10/2020, divulgada na Edição 6359 do DOPA no dia 09/10/2020, que designou NOEMI DA SILVA AZEREDO, 116071.0, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000000428-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a Inova Consultoria de Projetos e Gestão Ambiental Ltda. EPP, CNPJ nº 07.955.916/0001-44, cujo objeto da contratação é a execução de serviços de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas do Departamento no período de 17/10/2020 até 17/10/2022, passando a ter a seguinte composição: NOEMI DA SILVA AZEREDO, 116071.0, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Contrato e Serviços, no período de 17/10/2020 até 17/10/2023, LUCAS HOMEM NADLER, 145402.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 115831.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços, no período de 01/09/2022 até 17/10/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 1773 de 01/09/2022 (Processo 18.10.000000428-0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000109109-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24 de junho de 2022, relativo ao servidor JOSÉ PAULO REICHENBACH, 546115/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003770-0 – DEFERE, em relação a LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, Técnico Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98, e artigos 107, 108, 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1537 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Confecções Sacks Ltda – 07/11/1980 a 01/01/1981;
- Universidade Federal do Rio Grande – FURG – 06/05/1985 a 08/08/1985;
- Hospital Independência Ltda – 03/10/1985 a 13/05/1989;
- Máquinas Condor Sa - 14/05/1989 a 21/07/1989.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004736-6 - DEFERE, em 31/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA SOLANGE BORGES BAREA, matrícula 133003/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1308/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004074-4 – DEFERE, em 24/08/2022, em relação a ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841, Auxiliar Eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4197 dias, referente ao período de 15/02/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000004102-3 – DEFERE, em 25/08/2022, em relação a MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 05 dias, referente aos períodos de 23/04/2019 a 06/05/2019 e de 09/09/2019 a 19/09/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000004210-0 – DEFERE, em 30/08/2022, em relação a IVO ROBERTO BASTOS, 710778, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1851 dias, referente ao período de 13/07/1992 a 30/04/2005 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000004276-3 – DEFERE, em 30/08/2022, em relação a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2117 dias, referente ao período de 18/05/2005 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000003867-7 – INDEFERE, em 24/08/2022, em relação a KATIA SORAIA GARCIA MACHADO, 716720, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000003903-7 – INDEFERE, em 24/08/2022, em relação a GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS, 479527, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 22.13.000003963-0 – INDEFERE, em 24/08/2022, em relação a OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 22.13.000003985-1 – INDEFERE, em 24/08/2022, em relação a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, Arquiteto, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso da estudante VICTORIA ELLEN DA ROSA NAVARRO, 160196.2, através do Processo SEI 22.13.000004705-6, Solicitação de Cessação de Estágio 011/2022, a contar de 25/08/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 20148115/2022
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMED
PROCESSO 21.0.000129827-2

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Considerando a necessidade de repactuação dos indicadores institucionais da Secretaria Municipal de Educação (SMED) por desenquadramento da regra prevista no Art. 3º da Resolução 004/2021 deste CGAMP, ficam definidos, como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) para a Secretaria, os constantes no Anexo I, no 2º trimestre, e os constantes no Anexo II nos 3º e 4º trimestres de 2022.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.10.000009997-0.

Art. 3º Cessa os efeitos da Portaria 16760346/2022, a contar de 1º de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

ANEXO I

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Interpretação	Peso do Indicador (%)
-----------------	-------------------	-----------	------	---------------	-----------------------

1	Manual de manutenção	2º	50	Maior, melhor	25
2	Reservatórios de água potável	2º	20	Maior, melhor	40
3	Projeto Básico Luz do Saber	2º	1	Maior, melhor	35

ANEXO II

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Interpretação	Peso do Indicador (%)
1	Vistorias dos reservatórios	3º	30	Maior, melhor	25
2	Projetos Arquitetônicos de Implantação	3º	6	Maior, melhor	20
		4º	12		33
3	Vistorias de infraestrutura elétrica	3º	15	Maior, melhor	30
		4º	15		34
4	Documentação técnica	3º	8	Maior, melhor	25
		4º	8		33

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
DIEGO BAIERLE BURALDE	17.0.000021355-1	R\$ 400,00

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 059/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
70º geral	NAYENE CAMPOS DE SOUZA

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 08/09/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 09/09/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo

Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 018/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000009475-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/08/2022, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000009475-4, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO ÊNIO DE SOUZA:

- R. ÊNIO DE SOUZA, a partir da Rua Monte Cristo até o limite sul do loteamento, com aproximadamente 320,00m de extensão e com largura média de 12,00m;
- R. CASEMIRO DE SOUZA, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 124,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- R. PEDRO CARDOSO DE AZEVEDO, a partir da Rua Jasmim até a Rua Ênio de Souza, com largura média de 10,00m;
- R. SEIS MIL TREZENTOS SETENTA SEIS, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 53,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- TRAV. SEIS MIL TREZENTOS SETENTA CINCO, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 72,00m de extensão e largura média de 5,00m;
- R. SEIS MIL TREZENTOS SETENTA SETE, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 95,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- R. IRACEMA MENDES DE SOUZA, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 62,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- R. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 112,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- R. B. RUA ÊNIO DE SOUZA, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 42,00m de extensão e largura média de 10,00m.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000103333-7	MARCELO GARCIA CARDOSO	1052-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 593/2021 - PROCESSO 21.0.000103204-3.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 655/2021 - PROCESSO 21.0.000110285-8.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 659/2021 - PROCESSO 21.0.000110749-3.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 707/2021 - PROCESSO 21.0.000118928-7.
- CANETAS ESFEROGRÁFICAS, MARCA-TEXTO E MARCADORES.

PREGÃO ELETRÔNICO 742/2021 - PROCESSO 21.0.000129020-4.
- GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 748/2021 - PROCESSO 21.0.000131122-8.
- PAPEL HIGIÊNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 751/2021 - PROCESSO 21.0.000131904-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2021 - PROCESSO 21.0.000033592-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 83.483.230/0001-86.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.396.989,46 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2021 – PROCESSO 21.0.000052026-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

CNPJ: 09.095.664/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.588.000,00.

VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 29/11/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2021 - PROCESSO 21.0.000073085-5.

- MATERIAL, MEDICAMENTO VETERINÁRIO E RAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2021 - PROCESSO 21.0.000073393-5.

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 406/2021 - PROCESSO 21.0.000073396-0.

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2021 - PROCESSO 21.0.000085229-2.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2021 - PROCESSO 21.0.000085232-2.

- REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, BOLOS, CUCAS E TORTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2021 - PROCESSO 21.0.000088828-9.

- ASFALTO USINADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2021 - PROCESSO 21.0.000066459-3.

- PAPEL HIGIÊNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2021 - PROCESSO 21.0.000063935-1.

- TABLETS.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2021 - PROCESSO 21.0.000062790-6.

- PRODUTOS MANIPULADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021 - PROCESSO 21.0.000036795-5.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2022 – PROCESSO 22.0.000078406-4, para o Registro de Preço de material de laboratório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2022 – PROCESSO 22.0.000035740-9, para a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS ARBÓREAS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2022 – PROCESSO 22.0.000072931-4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para prestação de serviços de manutenção dos sistemas de alarme e detecção de incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes e *sprinklers* do Prédio Administrativo da PMPA, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 19 de setembro de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2022 – PROCESSO 22.0.000093565-8, para o Registro de Preço para serviços de manutenção de equipamentos conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do município de Porto Alegre, pertencentes ao Lote 02 - região Sul e Extremo Sul, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2022 – PROCESSO 22.0.000083606-4, para Registro de Preços de indicador biológico para esterilização a vapor, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes

no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: SISPACK MEDICAL LTDA.

CNPJ: 54.565.478/0001-98.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 464/2022 – PROCESSO 22.0.000100950-1, para aquisição de *container* 700 litros, caixa coletora para 60 lâmpadas e kit 05 lixeiras para coleta seletiva, 50 litros para a SMED/PMPA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimento do Portal de Compras Públicas pela empresa PALLET RIO IND. E COMÉRCIO LTDA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 453/2022 – PROCESSO 22.0.000097208-1, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022 – PROCESSO 22.0.00010079-3, para a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, do tipo central, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 481/2022 – PROCESSO 22.0.000104389-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de furadeira, serra circular, ferragens e ferramentas manuais, tintas, selantes e solventes, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de setembro de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2022 – PROCESSO 22.0.000106248-8, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de materiais elétricos – bateria selada, pilhas recarregáveis, luminárias retangular, de sobrepor, de LED, lâmpada compacta espiral, minidisjuntor, tomada trifásica sobrepor, espelho cego, caixa de ferro 4x4” octagonal, luva de PVC para eletroduto, *espiral tube* ¾, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de setembro de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2022 – PROCESSO 22.0.000104969-4, para a aquisição de ecógrafo com aplicação geral para medicina fetal, conforme especificação anexa, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para retificação do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO

CUSTEIO/PAGAMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROCESSO 19.0.000148756-9

OBJETO: Custeio do curso de Mestrado em Direito, Área de Concentração em Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado, para FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510, Procurador Municipal, Semestre de Ingresso 2020/01, Matrícula 20190954-6, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

VALOR: R\$ 17.216,71 (dezesete mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), PL 2022/25215, para complementação de valor a ser pago, referente ao semestre 2022/01, previstos na Cláusula 5.1. do Contrato nº 72717 - L.1157-D - PGMCD nº 2517 - SC/2543.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 – FURPGM.

BASE LEGAL: arts. 8º, V, e 9º, III, do Decreto Municipal nº 15.121/2006, FURPGM - Ata nº 06/2022, IN PGM nº 002/2013, PGM - INFORMAÇÃO PMS-08 nº 6075/2022.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000105954-5	PET BEAUTY BOUTIQUE E PET SHOP LTDA	192695	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000121076-6	JOSI CUNHA GOMES	1012798	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000033722-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de revitalização do Parque Marinha do Brasil (Área 095/01) – pavimentação dos passeios externos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato Registrado SECON nº 75062/2021, pelo prazo de 360 dias a contar de 21/07/2022.

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 79465/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preços 011/2021.

VALOR: R\$ 247.640,90 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7500.7501.18.0452.0176.4070.449051-1337 e 7500.7503.04.0122.0178.4242.449051-1211.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000078691-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Cruzeiro do Sul, para o desenvolvimento do Projeto "Qualificando a ACM Cruzeiro do Sul". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 19.0.000055298-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 79484/2022.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, denominada SMED.

COMPROMISSÁRIA: INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.105.443/0001-96.

OBJETO DO TERMO: Ressarcimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre - SMED pela Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 21.042,03 (vinte e um mil quarenta e dois reais e três centavos), em decorrência das pendências apontadas no fechamento da prestação de contas, em atendimento ao que estabelece o Termo de Fomento nº 69160 - L. 1135 - D - PGM - CD 165 - SC/178, firmado entre as partes.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e da Lei 14.215/2021.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO PROCESSO 22.0.000055199-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Conceitto Comercial de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 942 conjuntos pedagógicos e serviço de 90 horas de treinamento para Professores Multiplicadores, para o ensino de robótica e pensamento computacional nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal (1º e 2º anos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 392/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 2.301.300,00 (dois milhões, trezentos e um mil e trezentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339030-20; 1502-2563-339030-20; 1502-2786-339039-20.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DIVULGAÇÃO HABILITADOS ÁREA TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS PORTARIA 297/2021 PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados, inabilitados na área de TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 05 de setembro de 2022.

Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.tecnicos@gmail.com.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS AUXÍLIO GIBA GIBA ÁREA: TECNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375640_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO 71.754/2020
PROCESSO 20.0.000023154-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato de Contrato Único com as empresas aderentes para prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas. No Edital publicado no DOPA em 25/03/2020, Edição 6215,

ONDE SE LÊ: em VALOR: "previsão de oferta de exames no montante total anual máximo de 3.360 exames".

LEIA-SE: "previsão de oferta de exames no montante total anual máximo de 3.360.000".

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022
PROCESSO 21.0.000130423-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), torna pública e dá ciência aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Chamamento Público nº 002/2022 para Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gerenciamento, Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, conforme segue:

DA MINUTA DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

5.7.5.4 declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou Contrato com Órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção prevista art 73, inciso II da Lei 103019/201.

LEIA SE:

5.7.5.4 declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou Contrato com Órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção prevista art 73, inciso II da Lei 13.019/2014.

ONDE SE LÊ:

8.2.4 A proposta deverá apresentar dois Planos de Aplicação de Recursos, ANEXO XI, diferentes para cada um dos períodos (setembro/2022 a janeiro/2023 e fevereiro/2023 em diante), considerando os limites máximos do item 8.2.2.

LEIA SE:

8.2.4 A proposta deverá apresentar dois Planos de Aplicação de Recursos, ANEXO XI, diferentes para cada um dos períodos (dezembro/2022 a janeiro/2023 e fevereiro/2023 em diante), considerando os limites máximos do item 8.2.2.

ONDE SE LÊ:

8.2.5 A nota final da avaliação financeira considerará a média ponderada pelo período da pontuação calculada conforme a fórmula do item 8.2, acrescido da ponderação abaixo:

Avaliação Financeira = $[(\text{Pontuação financeira de dezembro}/2022 \text{ a janeiro}/2023)*2+(\text{Pontuação financeira de fevereiro}/2023 \text{ em diante})*58]/600$.

LEIA-SE:

8.2.5 A nota final da avaliação financeira considerará a média ponderada pelo período da pontuação calculada conforme a fórmula do item 8.2, acrescido da ponderação abaixo:

Avaliação Financeira = $[(\text{Pontuação financeira de dezembro}/2022 \text{ a janeiro}/2023)*2+(\text{Pontuação financeira de fevereiro}/2023 \text{ em diante})*58]/60$.

ONDE SE LÊ:

14.2.8.5 Promover a revitalização da fachada e reforma das estruturas internas, até o limite de recursos disponíveis no FIM, respeitado como critério de definição de prioridades as necessidades vinculadas ao regular funcionamento das Unidades.

LEIA-SE:

14.2.8.5 Promover a revitalização da fachada e reforma das estruturas internas, até o limite de recursos disponíveis no FRIM, respeitado como critério de definição de prioridades as necessidades vinculadas ao regular funcionamento das Unidades.

ONDE SE LÊ:

14.3 Para o cumprimento do objeto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) OBRIGA-SE:

.....

t. Fornecer os materiais de consumo utilizados na prestação dos serviços, tais como: material de expediente, informática, higiene/limpeza, enfermaria, odontológicos e de manutenção predial no período de setembro de 2022 a janeiro de 2023.

LEIA-SE:

14.3 Para o cumprimento do objeto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) OBRIGA-SE:

.....

t. Fornecer os materiais de consumo utilizados na prestação dos serviços, tais como: material de expediente, informática, higiene/limpeza, enfermaria, odontológicos e de manutenção predial no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023.

DA MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ONDE SE LÊ:

1.1 O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (ANEXO I), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde _____, Lote N° ____.

LEIA-SE:

1.1 O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (ANEXO X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde _____, Lote N° ____.

ONDE SE LÊ:

4.1.8.5 Promover a revitalização da fachada e reforma das estruturas internas, até o limite de recursos disponíveis no FIM, respeitado como critério de definição de prioridades as necessidades vinculadas ao regular funcionamento das Unidades.

LEIA-SE:

4.1.8.5 Promover a revitalização da fachada e reforma das estruturas internas, até o limite de recursos disponíveis no FRIM, respeitado como critério de definição de prioridades as necessidades vinculadas ao regular funcionamento das Unidades.

ONDE SE LÊ:

4.2.21 Fornecer os materiais de consumo utilizados na prestação dos serviços, tais como: material de expediente, informática, higiene/limpeza, enfermaria, odontológicos e de manutenção predial no período de setembro/2022 a janeiro/2023.

LEIA-SE:

4.2.21 Fornecer os materiais de consumo utilizados na prestação dos serviços, tais como: material de expediente, informática, higiene/limpeza, enfermaria, odontológicos e de manutenção predial no período de dezembro/2022 a janeiro/2023.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO VIII – PROPOSTA TÉCNICA.

Permanecem na íntegra e em pleno vigor todos os demais itens do Edital 002/2022 e de seus Anexos que não foram retificados neste ato, mantendo-se as datas aprazadas no cronograma.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

ANEXO VIII - RESUMO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4502_ce_375616_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.475/2022 **PROCESSO 19.0.000120643-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda, CNPJ nº 93.425.536/0001-30.

OBJETO: Contrato nº 68.740, advindo do Pregão Eletrônico nº 112/2018, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.2, do III Termo Aditivo: "3.2 - O período entre 12/2021 e 03/2022 será considerado para fins de reajuste pelo IPCA".

Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.315,12 (cinco mil, trezentos e quinze reais e doze centavos) a contar de 18/03/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 112/2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2023.

VALOR: R\$ 5.315,12 (cinco mil, trezentos e quinze reais e doze centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 79.418/2022 **PROCESSO 22.0.000052315-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Contrato nº 79.418, advindo do Pregão Eletrônico nº 277/2022, para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 277/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 109.417,32 (cento e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020 e Ordem de Serviço nº 007/2020.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSOS 19.0.000067641-4 - 22.0.000058563-0**

CONTRATO: Nº 71052 - L.1151-D - PGMCD Nº 1088 - SC/ 1110.

OBJETO: Prestação de Auxiliares de Serviços Gerais em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem à presença de V. Sa.

NOTIFICAR a empresa LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.995.177/0001-99, da intenção de rescindir o Contrato acima epigrafado, com fulcro nos artigos 77 e 78, I, II, V e VIII, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução das obrigações contratuais assumidas. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Rescisão do Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo, deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos acima mencionados estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.478/2022 **PROCESSO 20.0.000067540-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Contrato nº 71.686, advindo do Pregão Eletrônico nº 488/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do II Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 22/03/2022".

Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.682,66 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a contar de 23/03/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de março de 2022 a 22 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2023.

VALOR: R\$ 7.682,66 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2022 – PROCESSO 22.10.000007570-8 – Registro de Preços Tubos e conexões de Concreto e cerâmico, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de setembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ADITIVO 1 AO CONTRATO REGISTRADO 001/2022 PROCESSO 20.17.000002238-8

REGISTRO 589.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA - CNPJ: 45.136.194/0001-95

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 2.1.1 do Contrato 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor unitário do m³ de contêineres a disposição de R\$ 243,93 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), valor global máximo de R\$ 46.038.372,48 (quarenta e seis milhões, trinta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data especificada na Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 006/2022 PROCESSO 22.17.000002400-4

REGISTRO Nº 588.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 93.966.828/0001-80.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.883.960,04 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 033/2022.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

PAULO MARQUE DOS REIS, Diretor-Geral.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018 PROCESSO 17.17.000002544-5

REGISTRO 586.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - CRVR.

OBJETO: Redução e o reajuste do Contrato 004/2018, firmado com a empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

REDUÇÃO: A partir de 01/04/2022 se dá a redução do contrato, com a redução dos quantitativos, no percentual de 11,08604%, passando de 45.907,30 toneladas mensais para 40.818 toneladas mensais.

REAJUSTE: A partir de 01 de abril de 2022, o valor unitário passa de R\$ 78,69 (setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)/tonelada para R\$ 87,58 (oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)/tonelada, ou seja, uma variação de 11,30%, relativo à variação do índice IPCA-IBGE para o período de 01/04/2021 a 31/03/2022, conforme Planilha anexa (20213456).

VALOR: R\$ 42.898.085,28 (quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

MODALIDADE: Dispensa de licitação, fundamento legal no artigo 25, Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781600-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2019 PROCESSO 18.0.000094546-0

REGISTRO 587.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JSL S.A.

OBJETO: Prorrogação com Cláusula que trata sobre reajuste e reequilíbrio do Contrato 026/2019, referente à prestação de serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 026/2019, pelo período de 01/09/2022 a 31/08/2023. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório para este mesmo objeto, com a adjudicação pelo vencedor e expedição de Ordem de Início dos Serviços, o Contrato 026/2019 será rescindido a título de Cláusula Resolutiva.

REAJUSTE: Fica ajustado que o valor do Contrato 26/2019 será reajustado a partir de 01/09/2022, com base na variação do IPCA entre 01/09/2021 a 31/08/2022, no percentual do referido índice e que o mesmo será aplicado tão logo seja divulgado o IPCA agosto/2022, aplicando-se o novo preço retroativamente, a partir de 01/09/2022.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do Contrato a ser firmado, a CONTRATADA, presta garantia complementar no valor de R\$ 106.366,94 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.274.973,91 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, que é de R\$ 25.499.478,12 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos), através da Apólice nº 12022000107750001094 da Avila Seguros Brasil S/A., com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com vigência de 01/09/2022 a 29/08/2023.

VALOR: R\$ 25.499.478,12 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781100-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 348/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.15.000002777-7

TERMO DE FOMENTO: 038/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Vida Solidária.

CNPJ DA OSC: 07.557.214/0001-02.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 546/2022 e 547/2022, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 65.900,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002764-5**

TERMO DE FOMENTO: 037/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e CEPA - Oficina do Pão.

CNPJ DA OSC: 92.843.945/0015-99.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 449/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002756-4**

TERMO DE FOMENTO: 025/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

CNPJ DA OSC: 94.958.881/0001-00.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 239/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002348-8**

TERMO DE FOMENTO: 023/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

CNPJ DA OSC: 03.142.616/0001-95.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 349/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002283-0**

TERMO DE FOMENTO: 011/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cristã de Moços - ACM.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0001-33.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 257/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 15.273,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002792-0**

TERMO DE FOMENTO: 027/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar da Amizade.

CNPJ DA OSC: 89.270.730/0001-16.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 26/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002757-2**

TERMO DE FOMENTO: 035/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia.

CNPJ DA OSC: 89.519.409/0001-22.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 427/2022, 434/2022 e 766/2022, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 180.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.15.000003308-4

TERMO DE FOMENTO: 039/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

CNPJ DA OSC: 92.858.000/0001-45.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 041/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 170.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.15.000004900-2

TERMO DE FOMENTO: 031/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista.

CNPJ DA OSC: 92.967.702/0001-67.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a cedência pela FASC à Organização parceira, bens permanentes a serem adquiridos com a verba da Emenda Parlamentar Individual 202136660008, Programação SIGTV 431490220210001, aprovada no Orçamento Geral da União 2021, bem como as condições para a utilização dos referidos bens.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALOR: R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS e NOB-SUAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000037606-0

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 21/09/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022 PROCESSOS 22.16.000026262-5/22.16.000040782-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda, CNPJ 01.387.625/0001-10.

OBJETO: Serviço de assistência à saúde, para atendimento aos funcionários da EPTC.

VALOR: R\$ 8.730.105,12 (oito milhões, setecentos e trinta mil cento e cinco reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4261-339039500300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2022 PROCESSO 21.16.000028937-4

PARTÍCIPES : Empresa 99 de Tecnologia Ltda, CNPJ 18.033.552/0001-61 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: A rescisão unilateral do Termo de Cooperação Técnica 003/2022.

TERMO DE ORIGEM: O presente Termo tem por objeto o compartilhamento de dados de mobilidade dos aplicativos, por intermédio de informações e os serviços disponibilizados que terão foco na região central do Município de Porto Alegre.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 012/2022.

PROCESSO: 22.16.000028801-2.

OBJETO: Contratação de empresa para inspeção de equipamentos pressurizadores.

FORNECEDOR: Empresa Jakubowski Engenheiros Consultores, CNPJ 03.504.336/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 4.519,98.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 20.13.000004355-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Cert Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 75285/2021, de serviço continuado de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, com manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de sistema de ar-condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável – VRF, com sistema de controle e automação dos equipamentos, sistema de renovação de ar e sistema de exaustão, incluindo instalações elétricas, drenos, dutos

e equipamentos existentes em todos os pavimentos da Sede do PREVIMPA, para mais 12 meses, a contar de 25/08/2022, com concessão de reajuste de 6,06% sobre o valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 71.672,46 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Fundamento no art. 57, II e art. 65, II, "a" da Lei 8.666/93, respectivamente.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.13.000004198-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos.

VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 121.495,44 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339037020000-6069.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação DL 030/2022, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2022

RESULTADO FINAL

PROCESSO 22.12.000000415-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que a vencedora desta Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento dos vales-refeição e alimentação, é a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

VALOR TOTAL DA OUTORGA: R\$ 349.559,69.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br